

## PROMESSAS DOS PRESIDENCIÁVEIS.

PEDRO JORGE RAMOS VIANNA  
[pjrvianna@hotmail.com](mailto:pjrvianna@hotmail.com)  
Professor Titular da UFC. Aposentado



Tendo em vista o que os candidatos a presidente têm falado sobre o que vão fazer, como, por exemplo, **reforma fiscal, reforma da previdência e reforma política**, é importante lembrar que eles não têm grande poder sobre estes assuntos, haja vista que tais reformas dependem do Congresso Nacional, sobre o qual, neste momento, não se sabe como será composto.

Eles sabem, apenas, que o Senado terá 81 senadores e a Câmara de Deputados, 533 membros.

Uma reforma fiscal envolve modificar o sistema tributário e modificar o sistema de gastos. No campo tributário, alguns deles estão a prometer que diminuirão o número de tributos.

Mas eles não podem esquecer que há um grande problema quanto a este tópico: a guerra “estado produtor *versus* estado consumidor”. No campo dos gastos eles podem realmente mudar alguma coisa. Entretanto, é importante conhecer o percentual dos gastos comprometidos constitucionalmente.

Vale ressaltar que 93,7% do orçamento estão contingenciados. Assim, muito pouco pode ser mudado.

A reforma da previdência social também é um problema que não pode ser resolvido a ditame do presidente da república. No caso do Brasil essa instituição é tão confusa que não há solução à vista.

Isto por que pela legislação vigente no Brasil, a previdência social é um “mix” de sistema de aposentadoria (sistema atuarial) e a obrigatoriedade de oferecer serviços universais de saúde e de assistência social aos cidadãos.

E quanto à reforma política? Alguns prometem reduzir o número de partidos.

O sistema político brasileiro tem várias características. A mais exdruxula é o número de partidos: 35 no total. Assim, uma reforma política passa necessariamente pela redução desse número.

O presidente eleito terá capacidade para fazer essa mudança, tendo em vista que isso mexe diretamente com a formatação do Congresso Nacional?

O futuro presidente, hoje, não sabe como será essa composição. A distribuição dos deputados entre os partidos e entre os estados é desconhecida.

O que está estabelecido pela lei é que nenhum estado poderá ter menos de 8 deputados, nem poderá ter mais de 70 deputados.

A situação da Câmara hoje é a seguinte: o Estado de São Paulo elege 70 deputados. Mas onze estados elegem, cada um, apenas 8. Desta forma, das 27 unidades federadas, apenas 15 estados apresentam bancadas proporcionais à sua população.

O Ceará, com 6.324.780 eleitores, elegerá 22 deputados. Cada deputado eleito no Estado deveria representar 287.490 cearenses.

Dados estes aspectos, as promessas dos presidencialistas estão mais para promessas vãs do que para promessas exequíveis.